



Processo n. 118.852/2016

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA DOS DEPUTADOS E A
ENGETECH ENGENHARIA E
COMÉRCIO ELÉTRICO LTDA., PARA
FORNECIMENTO DE ENERGIA
MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE
SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO
ININTERRUPTA (SAI) TRIFÁSICO.**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, resolve rescindir unilateralmente, a partir de 23/11/2020, o Contrato nº 2018/231, firmado com a ENGETECH ENGENHARIA E COMÉRCIO ELÉTRICO LTDA., situada na Rua Camacam, 189, Vila Anastácio - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 11.198.814/0001-07, com amparo no artigo 78, inciso I, c/c o artigo 79, inciso I, todos da Lei 8.666/93, correspondentes aos artigos 126, inciso I, c/c o artigo 127, inciso I, todos do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/2001).

Brasília, 14 de dezembro de 2020.

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20